



PROCESSO SELETIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
EDITAL Nº 002/2019



RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO.

RECURSOS INDEFERIDOS

CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
ANA LÚCIA LUCIO PINHEIRO	2095429
CAMILA PINHEIRO DO NASCIMENTO	2095916
FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	2095585
JOSE ENEAS DE ALMEIDA JUNIOR	2094906
MARIA LUCIA FERREIRA LIMA	2095971
MARIA VITORIA MARTINS FERREIRA	2095968
VALDELICE VIEIRA DA SILVA	2095580
VANEIDE VIEIRA DA SILVA	2095576

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelos candidatos decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Não cumprimento do item 4.23.

**4.23** – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá apresentar à Comissão responsável pelo Processo Seletivo, na **Rua Princesa Isabel, nº 187 (sede da Secretaria de Saúde), bairro Centro, Barbalha/CE**, nos dias **16 e 17 de outubro de 2019, das 09:00 horas às 16:00 horas**, os seguintes documentos:

- I. Comprovante de Inscrição
- II. Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- III. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato está inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
  - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
  - b. O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.

CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
DEBORA LANNEY FERNANDES DA SILVA	2095198

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A candidata entregou uma folha resumo sem assinatura do responsável pelo cadastramento, descumprindo o item 4.23, inciso III.

**4.23** – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá apresentar à Comissão responsável pelo



**PROCESSO SELETIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
EDITAL Nº 002/2019**



Processo Seletivo, na **Rua Princesa Isabel, nº 187 (sede da Secretaria de Saúde), bairro Centro, Barbalha/CE**, nos **dias 16 e 17 de outubro de 2019, das 09:00 horas às 16:00 horas**, os seguintes documentos:

- IV. Comprovante de Inscrição
- V. Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- VI. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato está inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; **indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.**
  - c. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
  - d. O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.

**Juazeiro do Norte – CE, 24 de Outubro de 2019.**